



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

C/c Seção Regional dos Açores
do Tribunal de Contas

Exmo.(a) Senhor (a)
Chefes de Gabinete dos Membros do Governo
Secretária-Geral da Presidência
Diretor(a) Regionais
Presidentes dos Serviços e Fundos Autónomos
Presidentes dos Conselhos de Administração das
EPR

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

Sai-DROT/2025/39/MGS

04-02-2025

ASSUNTO: CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 2024 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS CONCEDIDOS - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024, aprovado pelo DLR n.º 2/2024/A, de 24 de junho, previa a concessão de subsídios e outras formas de apoio (artigo 47.º), cujo resultado é objeto de avaliação, em relatório próprio, o qual deve integrar o processo de prestação de contas dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos (artigo 50.º).

O DRR n.º 8/2024/A, de 3 de julho, que põe em execução o Orçamento da Região para 2024, no seu artigo 16.º, identifica os principais procedimentos a observar na avaliação dos resultados.

Face ao exposto, alerta-se para a obrigatoriedade de as entidades integrarem no processo de prestação de contas de 2024, o relatório de avaliação dos resultados obtidos em consequência da concessão de subsídios e outras formas de apoio, o qual deve ser remetido a esta direção regional, por forma a permitir a elaboração do documento com a avaliação global, a incluir no relatório da Conta da RAA de 2024.

Assim, solicita-se o preenchimento e devolução do ficheiro anexo, até ao dia 15 de março de 2025, para os seguintes endereços de *e-mail*:

drot@azores.gov.pt

genoveva.c.silva@azores.gov.pt

Com os melhores cumprimentos.

O DIRETOR REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO


José António Gomes

